



# MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul



## PORTARIA N.º 240/2017 DE 19 DE SETEMBRO DE 2017

### CONCEDE REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA DE SERVIDOR MUNICIPAL.

**ANTONIO JOSÉ BIANCHIN, Prefeito Municipal de São José do Ouro, Estado do Rio Grande do Sul,** no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

#### R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder a partir do dia 21.09.2017, nos termos do art. 34, da Lei Municipal n.º 1123/1995, de 04.04.1995, redução de carga horária semanal de 40 para 30 horas, e consequentemente a redução proporcional dos vencimentos do Servidor Municipal **RICARDO VEZIR TONIOLLO JACOBI**, detentor do cargo de Vigilante Sanitário, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º. A redução da carga horária se efetua mediante requerimento do servidor, protocolado sob n.º 334/2017, de 15.09.2017, no Setor de Pessoal desta Prefeitura.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL  
SÃO JOSÉ DO OURO, RS, 19 DE SETEMBRO DE 2017.

  
Antonio José Bianchin  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE  
EM 19 DE SETEMBRO DE 2017

  
Vandir Theodoro  
Sec. da Administração

*"O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente"*